



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2252**

*de 21 de janeiro de 2022*

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2022, apurados no Balanço Geral, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

**Parágrafo único.** A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº 2.237/2021.

**Art. 2º** Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

**I –** As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit apurado no balanço patrimonial de 2021, conforme anexo 14-b, a ser apurado no Balanço Geral:

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 001 – Gabinete do Prefeito  
Função 04 – Administração  
Sub-função 122 – Administração Geral  
Programa 0002 – Gestão Administrativa  
Projeto Atividade 2040 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 002 – Controladoria Interna  
Função 04 – Administração  
Sub-função 122 – Administração Geral  
Programa 0002 – Gestão Administrativa  
Projeto Atividade 2041 – Manutenção da Controladoria Interna  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 003 – Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Função 02 – Judiciária  
Sub-função 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário  
Programa 0012 – Ações Judiciárias  
Projeto Atividade 2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 003 – Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Função 02 – Judiciária  
Sub-função 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário  
Programa 0012 – Ações Judiciárias  
Projeto Atividade 3001 – Precatórios Judiciais  
Elemento 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais  
Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Função 28 – Encargos Especiais*

*Sub-função 846 – Outros Encargos Especiais*

*Programa 0002 – Gestão Administrativa*

*Projeto Atividade 3004 – Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*

*Função 04 – Administração*

*Sub-função 122 - Administração Geral*

*Programa 0002 – Gestão Administrativa*

*Projeto Atividade 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*

*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*

*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria*

*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*

*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Gestão Administrativa Distrital*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*

*Função 04 – Administração*

*Sub-função 122 – Administração Geral*

*Programa 0002 – Gestão Administrativa*

*Projeto Atividade 2080 – Programa de Auxílio Alimentação e Servidores Municipais*

*Elemento 3.3.90.46 – Auxílio-alimentação*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*

*Função 28 – Encargos Especiais*

*Sub-função 843–Serviço da Dívida Interna*

*Programa 0023 – Dívida Interna e Obrigações Tributárias e Contributivas*

*Projeto Atividade 3002 – Amortização e Encargos da Dívida*

*Elemento 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato*

*Elemento 3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato*

*Elemento 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Função 28 – Encargos Especiais  
Sub-função 846 – Outros Encargos Especiais  
Programa 0023 – Contribuição ao PASEP  
Projeto Atividade 3003 – Contribuição ao PASEP  
Elemento 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Função 28 – Encargos Especiais  
Sub-função 846 – Outros Encargos Especiais  
Programa 0002 – Gestão Administrativa  
Projeto Atividade 3004 – Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo  
Função 20 – Agricultura  
Sub-função 608 – Promoção da Produção Agropecuária  
Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias  
Projeto Atividade 2075 – Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 006 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função 08 – Assistência Social  
Sub-função 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social  
Projeto Atividade 2021 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 006 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função 08 – Assistência Social  
Sub-função 122 – Administração Geral  
Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social  
Projeto Atividade 2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos*

*Projeto Atividade 1002 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Aquisição de Equipamentos*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 365 – Ensino Infantil*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos*  
*Projeto Atividade 1003 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Aquisição de Equipamentos*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos*  
*Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental*  
*Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*  
*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratauta*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*

*Função 12 – Educação*

*Sub-função 365 – Educação Infantil*

*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos*

*Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*

*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*

*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratauta*

*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*

*Função 12 – Educação*

*Sub-função 367 – Educação Especial*

*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos*

*Projeto Atividade 2051 – Programa de Educação Especial*

*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*

*Função 12 – Educação*

*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*

*Programa 0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante*

*Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar*

*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*

*Função 12 – Educação*

*Subfunção 122 – Administração Geral*

*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos*

*Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação*

*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*

*Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS*

*Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratauta*

*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar*

*Função 12 – Educação*

*Sub-função 361 – Educação Fundamental*

*Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos*

*Projeto Atividade 2057 – Atividades Desenvolvidas com Recurso Salário-Educação*

*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratauta*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

### *Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo  
Função 13 – Cultura  
Sub-função 392 – Difusão Cultural  
Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo  
Projeto Atividade 2046 – Manutenção da Biblioteca Municipal  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo  
Função 13 – Cultura  
Sub-função 392 – Difusão Cultural  
Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo  
Projeto Atividade 2052 – Incentivo às Atividades Culturais  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo  
Função 13 – Cultura  
Sub-função 392 – Difusão Cultural  
Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo  
Projeto Atividade 2071 – Manutenção da Banda Municipal  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo  
Função 23 – Comércio e Serviços*

*Sub-função 695 – Turismo*

*Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo*

*Projeto Atividade 2072 – Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 009 – SECTEL – Departamento de Esporte e Lazer*

*Função 27 – Desporto e Lazer*

*Sub-função 812 – Desporto Comunitário*

*Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento*

*Projeto Atividade 2047 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Unidade 009 – SECTEL – Departamento de Esporte e Lazer*

*Função 27 – Desporto e Lazer*

*Sub-função 812 – Desporto Comunitário*

*Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento*

*Projeto Atividade 2053 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer*

*Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais*

*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras*

*Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Órgão 02 – Poder Executivo*

*Camapuã-MS, 21 de janeiro de 2022.*

*MANOEL EUGENIO NERY Prefeito Municipal de Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 2252/2022 - 21 de janeiro de 2022*